



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR**

Pça Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI
E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 32154362

PROCESSO Nº 0000999-24.2015.8.18.0139

ASSUNTO: CORREIÇÃO ORDINÁRIA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA 3ª VARA DA COMARCA DE PIRIPIRI-PI

JUÍZA CORREGEDORA: MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS

DECISÃO MONOCRÁTICA/NOTIFICAÇÃO

EMENTA – ADMINISTRATIVO – CORREIÇÃO ORDINÁRIA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL –INCIDÊNCIA DOS PROVIMENTOS NºS. 20/2014 E 66/2009 – PRESENÇA DO QUESTIONÁRIO CORREICIONAL – DESPACHO DETERMINANDO DILIGÊNCIA – RESPOSTA NOS AUTOS – CORREIÇÃO COMPLEMENTADA –APROVAÇÃO – ARQUIVAMENTO NO SETOR COMPETENTE.

Trata-se de Complementação da Correição ordinária Judicial e Extrajudicial da 3ª Vara da Comarca de Piripiri-PI, realizada pela Juíza de Direito, Dra. Maria do Rosário de Fátima Martins Leite Dias, com o levantamento das atividades desenvolvidas de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

Após análise deste caderno processual, observou que a Magistrada não satisfaz integralmente às normas que regem a atividade ultimada, já que deixou de prestar informações referentes aos itens 3.0 (bens e armas apreendidos), 5.8 a 5.14; 5.19 a 5.36, esses últimos pertencentes ao relatório final, além do relatório da Correição Extrajudicial realizada nos Cartórios (art. 1º e incisos do provimento nº 66/2009) e do questionário correicional (anexo II do provimento nº 66/2009) e tais falhas impossibilitaram a correta análise da qualidade do serviço prestado pela Vara da referida Comarca, tendo sido proferida Decisão Monocrática determinando que o trabalho fosse baixado em diligência.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR**

Pça Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI
E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 32154362

Em relação a análise da serventia extrajudicial, a MMª Juíza Corregedora buscou averiguar a qualidade dos atos notariais e registrais, a utilização do selo de fiscalização e extração de recibos, o respeito à tabela de emolumentos e no geral se a serventia vem cumprindo as disposições previstas na norma que regula as Correições Ordinárias anuais.

Colacionou aos autos os Questionários Correicionais (anexo II) do Provimento 066/2009 da CGJ, referente ao cartório do 1º Ofício- Jonas Melo da Comarca de Piripiri (fls. 113/124).

A Magistrada informa que a serventia tem como titular o Sr. Jonatas Melo, investido na função desde 1955.

Na análise em questão, constatou-se que as instalações do cartório estão em excelentes condições e em uma boa localização. Os livros estão em perfeita ordem, alguns obedecendo às normas atuais, devidamente informatizados, a exemplo do livro Caixa, do livro indicador pessoal e protocolo.

A serventia envia o relatório da Declaração de Operações Imobiliárias. As tabelas de emolumentos estão atualizadas e afixadas em local visível e de fácil leitura e acesso ao público. É realizado o recolhimento do valor dos emolumentos destinados ao FERMOJUPI e possui livro Caixa para o registro de suas receitas e despesas.

Em relação a serventia judicial, a Magistrada informou que a 3ª Vara da Comarca de Piripiri foi instalada em Junho de 2014, recepcionando os processos originados na 1ª e 2ª Vara. A relação de inventário não acompanhava a relação de bens e armas apreendidas, presumindo-se que não existia. Não cumpriu todas as metas estabelecidas pelo CNJ, devido ao grande número de processos.

A tabela de custas ou emolumentos encontra-se devidamente afixada em local visível e de fácil leitura. Os títulos de nomeação dos servidores estão regulares. Há observância do regimento de custas e emolumentos.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR

Pça Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI
E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 32154362

As irregularidades foram devidamente sanadas e há exemplares atualizados do Código de Normas na Vara.

Não existem ofícios sem respostas. Os processos e seus objetos são guardados em local seguro e bem conservados mas o espaço físico não está mais sendo suficiente, fazendo-se necessário uma ampliação do local. Todos os despachos são cumpridos desde logo, observando-se, quase sempre, as datas e as prioridades.

A secretaria preenchem os carimbos de juntadas e certidões. Todas as folhas dos processos são numeradas e rubricadas. Certifica o pagamento das custas e todos os depósitos em dinheiro são realizados através de depósito judicial comprovados nos autos. A secretaria obedece ao prazo regimental.

Nos termos de conclusão e vistas constam a data e o nome do Juiz, do Promotor de Justiça e do advogado. As testemunhas são devidamente qualificadas. A autuação dos feitos está bem conservada e constam todos os dados do Código de Normas. Também é certificado o registro das sentenças.

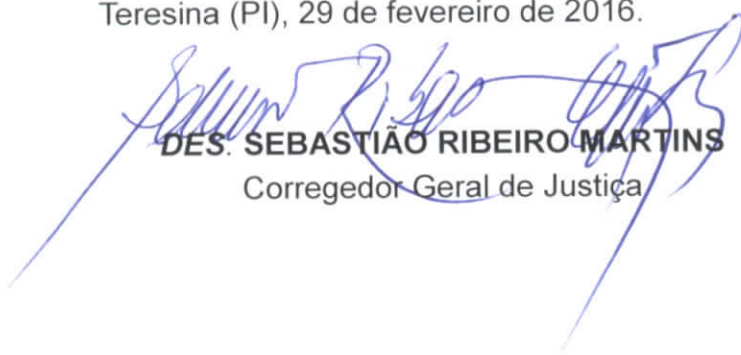
Com esses dados, tenho por atendida a ordem superior.

Ex positis, **APROVO** a Correição Ordinária Judicial e Extrajudicial da 3ª Vara da Comarca de Piri-piri-PI, ao tempo em que determino o **arquivamento e a baixa no sistema processual eletrônico** dos autos no setor competente da CGJ, com os registros necessários.

Cientifique-se a autoridade judicial.

Publique-se no Sítio da CGJ.

Teresina (PI), 29 de fevereiro de 2016.


DES. SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS
Corregedor Geral de Justiça